



CEI TIA MARIA JULIA

Rua Javari, 340 – Vila Nova –
Tel. (043) 3024-3360 CEP 86025-490
E-mail cei.tiamariajulia@gmail.com Londrina PR
CNPJ 786.382.77/0001- 31

EDITAL Nº 002/2026 – CEI TIA MARIA JÚLIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Centro de Educação Infantil Tia Maria Júlia, instituição conveniada ao Município de Londrina, mantida pelo Serviço de Obras Sociais de Londrina – S.O.S., visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir as necessidades de pessoal, em conformidade com as normativas da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME) TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo relacionado:

I. PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Cargo: Professora de Educação Infantil	
Requisitos/escolaridade para investidura no cargo	Ensino Superior
Salário	R\$3.356,15
Vagas	01 + cadastro reserva
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Prazo de duração do contrato	CLT (Experiência de 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias), podendo ser efetivado.
Critério para análise curricular	• Curso Superior em Pedagogia completo; • Disponibilidade para cumprimento da carga horária estabelecida



CEI TIA MARIA JULIA

Rua Javari, 340 – Vila Nova –
Tel. (043) 3024-3360 CEP 86025-490
E-mail cei.tiamariajulia@gmail.com Londrina PR
CNPJ 786.382.77/0001- 31

- | | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">• Habilidades específicas para o desenvolvimento da função. |
|--|---|

1. DO OBJETIVO

Selecionar e contratar Professora de Educação Infantil para atuação junto às crianças atendidas pelo CEI Tia Maria Júlia, na faixa etária de 11 (onze) meses a 4 (quatro) anos, assegurando o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e das normativas municipais vigentes.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

- Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas conforme a faixa etária atendida;
- Garantir a indissociabilidade entre cuidar e educar;
- Garantir interações e brincadeiras como eixo estruturante da prática pedagógica;
- Promover o desenvolvimento integral da criança;
- Realizar registros pedagógicos e acompanhamento do desenvolvimento infantil;
- Zelar pela integridade física, emocional e psicológica das crianças;
- Cumprir o Projeto Político-Pedagógico do CEI Tia Maria Júlia;
- Participar de reuniões pedagógicas, formações continuadas e orientações, sempre que convocado;
- Estar, integralmente presente com as crianças atendidas, respeitando e assegurando a rotina escolar;
- Organizar tempos, espaços, materiais e experiências que favoreçam autonomia, exploração, participação, expressão e aprendizagem.
- Manter a organização das salas de aulas e demais ambientes de trabalho;



CEI TIA MARIA JULIA

Rua Javari, 340 – Vila Nova –
Tel. (043) 3024-3360 CEP 86025-490
E-mail cei.tiamariajulia@gmail.com Londrina PR
CNPJ 786.382.77/0001- 31

- Estabelecer relação de acolhimento, dialogo e parceria com as famílias, respeitando as atribuições e orientações institucionais
- Conhecer o Regimento Interno da Instituição como também sua ideologia, filosofia e natureza específica,
- Cumprir as determinações dos seus superiores hierárquicos

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** As inscrições serão realizadas de **07/08/2026 até o dia 14/08/2026** através do envio do currículo para o e-mail **cei.tiamariajulia@gmail.com**, no assunto deverá constar o cargo pretendido.
- 3.2.** Os cargos serão preenchidos com base na aludida CLT.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES:

- 4.1.** Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil.

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista, podendo incluir avaliação pedagógica, conforme necessidade institucional.

- 5.1.** A análise curricular terá caráter eliminatório e a entrevista terá caráter classificatório e eliminatório.
- 5.2.** Será considerado habilitado para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo. Caso o número de candidatos não alcance o dobro das vagas, todos os candidatos serão convocados para a entrevista.



CEI TIA MARIA JULIA

Rua Javari, 340 – Vila Nova –
Tel. (043) 3024-3360 CEP 86025-490
E-mail cei.tiamariajulia@gmail.com Londrina PR
CNPJ 786.382.77/0001- 31

6. DO RESULTADO

O resultado será divulgado por meio do mural institucional do CEI Tia Maria Júlia e/ou contato direto com os candidatos.

7. DA CONTRATAÇÃO

A contratação observará a ordem de classificação e a necessidade do serviço, podendo o presente processo gerar cadastro reserva.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação neste processo seletivo não gera direito adquirido à contratação.
- A contratação estará condicionada à apresentação da documentação exigida pela legislação municipal.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CEI Tia Maria Júlia, em consonância com a SME Londrina.
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação, com validade para até 3 meses após o resultado final.

Londrina, 07 de Agosto de 2026.

CEI Tia Maria Júlia